

- DELIBERAÇÃO Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 1973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

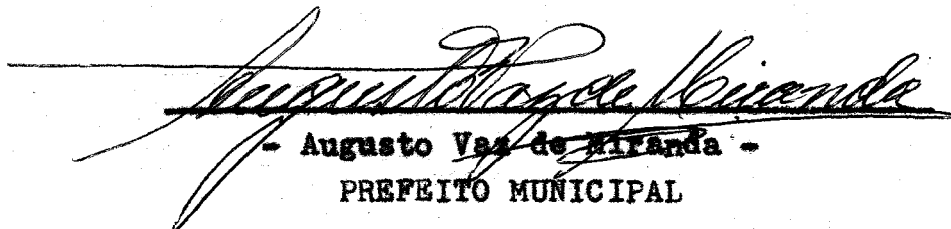
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio, em termos, com a IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, de Sacra Família do Tinguá, 2º Distrito deste Município, para conceder Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros) mensais, a título de ajuda para a manutenção do Cemitério daquela IRMANDADE, existente naquela localidade, permanecendo todos os demais ônus sob a exclusiva responsabilidade da ENTIDADE em causa.

Art. 2º - A contribuição, objeto da presente, será paga a partir de 1º de maio de 1973.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de abril de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL